



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015

Terceiro Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e Alldoc Equipamentos de Informática Ltda

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem por esta e na melhor forma de direito, a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, C.G.C. nº 13.170.840/0001-44, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente Deputado Luciano Bispo e o Primeiro Secretário Deputado Jeferson Andrade, ambos brasileiros, maiores, e capazes, residentes nesta Capital e do outro a Firma Alldoc Equipamentos de Informática Ltda, situada na Avenida Hermes Fontes nº 414, bairro Suissa, CEP:49052-000, Aracaju-Sergipe, inscrita no C.N.P.J sob. Nº 08.139.773/0001-54, Inscrição Estadual nº 24.114.292-8 e Inscrição Municipal nº 73.661-2, denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Giancarlo Matos Sousa, brasileiro, residente na rua Heráclito M. Barreto nº 55, ato 102, Edifício Monte Carlo, bairro Luiza, C.P.F. n.º425.788.765-68, R.G. 775.366 SSP/SE têm justos e contratados por este e na melhor forma de direito, o que adiante se segue mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E REAJUSTE

Em cumprimento ao disposto nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato Principal, a CONTRATADA propôs e a CONTRATANTE aceitou aditar o presente, que objetiva a Locação de equipamentos (multifuncionais e impressoras) novos, com fornecimento de suprimentos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos locados, exceto papel, além de garantir assistência técnica com reposição de peças, de forma que será reajustado no percentual de 2,5271% (dois vírgula cinco duzentos e setenta e um por cento). O valor do contrato, com base no melhor índice para a Contratante adotado – IGP-M (Índ. Geral de preços do Mercado), já que os índices do INPC/FGV



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

(2,97%) e do IPCA/IBGE (3,27%) são mais elevados e desfavorece a Contratante, vigorando o reajuste ora pactuado pelo contratante por 12 (doze) meses, compreendidos no período de junho/2016 a maio/2017, bem como, prorrogar a vigência do Contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 11 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Em razão do reajuste previsto na cláusula anterior, o valor mensal do contrato passará de R\$ 7.014,08 (sete mil quatorze reais e oito centavos) para R\$ 7.191,33 (sete mil cento e noventa e um reais e trinta e três centavos) alcançando no período de 12 (doze) meses, valor de R\$ 86.295,96 (oitenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

A CONTRATADA propôs e a CONTRATANTE aceitou prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, do Contrato Principal a partir de 11 de junho de 2017.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato aditado, que não colidam com o presente, formando um todo indivisível.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 24 de maio de 2017


Deputado **LUCIANO BISPO**
Presidente – Contratante


Deputado **JEFFERSON ANDRADE**
1º Secretário – Contratante


Senhor **Giancarlo Matos Sousa** – C.P.F. n.º425.788.765-68
Firma Aldoc Equipamentos de Informática Ltda
CONTRATADA

Testemunhas: _____



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
24/05/2017

NÚMERO:
2017NE000612

FOLHA:
1 / 1

UNIDADE GESTORA EMITENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	UG: 011011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 13.170.840/0001-44
---	---------------	------------------	-----------------------------

ENDEREÇO DA UG: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N - CENTRO	CIDADE: ARACAJU	U.F.: SE	CEP: 49.010-050
---	--------------------	-------------	--------------------

CREDOR: RAZÃO SOCIAL ALLDOC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-EPP NOME FANTASIA ALLDOC INFORMATICA	CNPJ: 08.139.775/0001-54
--	-----------------------------

ENDEREÇO DO CREDOR: AVENIDA HERMES FONTES	CIDADE: ARACAJU	U.F.: SE	CEP: 49.052-000
--	--------------------	-------------	--------------------

CÓDIGO U.O.: 01101	PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0026.0461.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39	FUNTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 47.942,18
-----------------------	--	-------------------------------	----------------------	---------------------------

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO:
QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS

FICHA FINANCEIRA:
2017.011011.00001.0101000000.33000000.434 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: 2017NE000039
--	--------------------------------	---

LICITAÇÃO: *****	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 9 - PREGÃO PRESENCIAL	NÚMERO DO PROTOCOLO: *****
---------------------	---	-------------------------------

REFERÊNCIA LEGAL
LEI 10.520 DE 17/07/2002

CONVÊNIO:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO: 0,00	FEVEREIRO: 0,00	MARÇO: 0,00	ABRIL: 0,00
MAIO: 47.942,18	JUNHO: 0,00	JULHO: 0,00	AGOSTO: 0,00
SETEMBRO: 0,00	OUTUBRO: 0,00	NOVEMBRO: 0,00	DEZEMBRO: 0,00

ITENS DO EMPENHO

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	Locação de impressoras multifuncionais laser monocromáticas novas.	1,00	47.942,1800	47.942,18

OBSERVAÇÃO
Conforme 3º Aditivo ao Contrato nº 024/2015, que reajusta o valor em 2,5271%, a partir de junho/2017, e prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de junho de 2017.

LOCALIDADE DE ENTREGA: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N. PALACIO GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO. ARACAJU -	TOTAL (R\$)	47.942,18
---	-------------	-----------

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

WASHINGTON LUIZ DE SOUZA SANTANA
288.086.375-34

ASSINATURA DO ORDENADOR:

LUCIANO BISPO DE LIMA
077.316.555-04



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2015
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO SE SERGIPE

CONTRATADO: FIRMA ALLDOC EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETIVO: REAJUSTAR NO PERCENTUAL DE 2,5271% (DOIS VÍRGULA CINCO DUZENTOS E SETENTA E UM POR CENTO), O VALOR DO CONTRATO, COM BASE NO MELHOR ÍNDICE PARA A CONTRATANTE ADOTADO – IGP-M (IND. GERAL DE PREÇOS DO MERCADO), JÁ QUE OS ÍNDICES DO INPC/FGV (2,97%) E DO IPCA/IBGE SÃO MAIS ELEVADOS E DESFAVORECE A CONTRATANTE, VIGORANDO O REAJUSTE ORA PACTUADO PELO CONTRATANTE, POR (12) MESES, COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE JUNHO/2016 A MAIO/2017, BEM COMO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 11 DE JUNHO DE 2017

BASE LEGAL: LEI N° 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL

DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2017

ARACAJU, 31 DE MAIO DE 2017.

TERESA VIRGINIA V. TELES DE MENEZES


Zimbra

esters@al.se.gov.br

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato nº 024/15

De : Maria Ester Dantas Santos
<esters@al.se.gov.br>

Qua, 31 de mai de 2017 11:15

 1 anexo

Assunto : Extrato do 3º Aditivo ao Contrato nº
024/15

Para : Valtencira@al.se.gov.br

Val,

Segue em anexo o Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 024/2015

Att,

Ester

**Ex 3º Ad ao Contrato 0242015- Alldoc Equipamentos de Informática
Ltda (Reparado).doc**
33 KB
